

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de concessão de Aluguel Social para a família de Leila dos Reis Ferreira e concessão de prazo para retificação dos Planos de Ação e Relatório de Atividades do ano anterior – Resolução CNAS/MDS nº 95 de 13 de Fevereiro de 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do realizada no dia 03 de Julho de 2023, ata CMAS nº 369/2023,

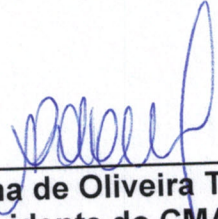
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a concessão de aluguel social para a família de Leila dos Reis Ferreira pelo prazo de 03 (três) meses.

Art. 2º. Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a concessão de prazo para retificação dos Planos de Ação e Relatório de Atividades do ano anterior – Resolução CNAS/MDS nº 95 de 13 de Fevereiro de 2023, até 31 de Julho de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 03 de Julho de 2023.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS